



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 07/2025, Processo Administrativo nº 01/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das seguintes empresas, para a aquisição de móveis, conforme Termo de Referência: **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 85.515.542/0001-50, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para o item 2 - cadeiras fixas; **TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.450.632/0001-60, no valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) para o item 1 - poltronas, e o valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para o item 3 - mesa, perfazendo o valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais); totalizando o valor total global de R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais) para a referida Dispensa de Licitação.

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 16 de abril de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**